

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Aviso (extrato) n.º 16942/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior — área de multimédia — Unidade Orgânica de Comunicação, Imagem e Relações Públicas.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — Área de Multimédia — Unidade Orgânica de Comunicação, Imagem e Relações Públicas

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por Despacho da Srª Vereadora com competências delegadas na gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datado de 05 de maio de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para:

1 — Carreira/Categoria: Técnico Superior — Área de Multimédia.

2 — Caracterização de funções: De acordo com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e respetiva caracterização no Mapa de Pessoal aprovado: Exerce, com responsabilidade funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma, exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou ordem superior, contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público. No âmbito funcional inclui-se, nomeadamente, a produção de conteúdos de fotografia e vídeo para os Social Media da Câmara Municipal; a produção de conteúdos de vídeo para a PDL TV, incluindo a captação de imagem, edição, produção e pós-produção; a criação de novos instrumentos de comunicação e o registo de imagens de vídeo e fotografia do concelho e de eventos que ocorram no mesmo.

3 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma WireRecruit disponível no link CM Ponta Delgada/Processos de Recrutamento Ativos (<https://www.cm-pontadelgada.pt/>), no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso publicado por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

18 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara, Pedro do Nascimento Cabral.

320014344